

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 149/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 2307.034015/93-73, nos termos do parecer nº 144/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Convênio nº 357/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, objetivando a transferência de recursos destinados a assegurar o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior mediante contabilização dos seus programas de trabalho e apoiar as ações de extensão na área de difusão cultural desenvolvidas pela Instituição.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor